

PORTARIA PGJ/PI N° 3244/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000397/2018-08,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ nº 545/2018, para constar o seguinte: "**CONCEDER a JOSÉ LOPES DE SOUSA**, CB PM, Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atuação no Núcleo das Promotorias de Justiça de Valença do Piauí-PI, com efeitos retroativos ao dia 09 de outubro de 2017”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça